

# TABELAS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO - 2010

## TABELA 01

### TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ)

01	BANCOS, FINAN.,AG.DE CRED. INVEST. E/OU SEGURADORAS	9.173,37
02	SUPERMERCADOS,COM COMÉRCIO DE AÇOUG.E /OU ELETR. E/OU PAD./ ROUP.	4.586,68
03	EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS	3.467,98
04	BANCAS, BARRACAS, ESTABELECIMENTOS, RUDIMENTARES, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	167,81
05	DEMAIS EMPRESAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS, IGREJA, SINDICATO, PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS	335,61
06	EXPOSIÇÕES, FEIRAS, ATIVIDADES FESTIVAS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS, CULTURAIS OU EVENTOS ANÁLOGOS, POR ESTANDE	-
	I - COM A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	ISENTO
	II - SEM A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	1.118,70
07	ESTANDE DE VENDAS DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, POR MÊS OU FRAÇÃO	223,74
08	CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, CIRCOS E EVENTOS ANÁLOGOS	ISENTO
09	ENTIDADES ASSISTENCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS	ISENTO

## TABELA 02

### TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIOS ESPECIAIS

01	PRORROGAÇÃO OU ANTECIPAÇÃO DE HORÁRIOS ATÉ AS 22 HORAS:	-
	A- POR MÊS, OU FRAÇÃO	12,48
	B- POR EXERCÍCIO	149,93

**TABELA 03**

<b>TAXA PELO EXERCÍCIO DO COMÉRCIO OU ATIVIDADES EVENTUAIS OU AMBULANTES (LOCAIS PERMITIDOS)</b>		
01	AMBULANTE DE 1º CLASSE: CARROS DE CIGARRO E FUMOS, BEBIDAS, DETERG. E SIMILARES, BISCOITOS, DOCES, CHOCOLATES, SORVETES E OUTRAS MERCADORIAS PROCEDEN- TES DE OUTRAS LOCALIDADES	699,72
02	AMBULANTE DE 2º CLASSE: CARROS DE FRUTAS, LATICÍNIOS, FRIOS, AVES, OVOS REFRIGERANTES, ARMARINHOS E MIUDEZAS, FERRA- GENS, ARTIGOS CARNAVALESCOS E BIJOUTERIAS E OUTRAS MERCADORIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO	462,30
03	AMBULANTE DE 3º CLASSE: VENDEDORES DE CARRINHOS COM PIPOCAS, DOCES ALGODÃO DOCE, SORVETES, BALAS, LEGUMES, FRUTAS CALDO DE CANA E REFRESCOS	249,90

**TABELA 04**

<b>TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO</b>		
01	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 60 M2	49,98
02	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 120 M2	74,96
03	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 200 M2	124,95
04	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 300 M2	174,91
05	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 500 M2	249,90
06	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 700 M2	374,83
07	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 1.000 M2	499,79
08	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 2.000 M2	749,69
09	CONSTRUÇÃO COM ÁREA ATÉ 5.000 M2	999,59
10	CONSTRUÇÃO ACIMA DE 5.000 M2, PARA CADA PARCELA DE 500 M2 OU FRAÇÃO	49,91
11	MODIFICAÇÃO DE PROJETO	74,96
12	PARALIZAÇÃO OU REINICIO DE OBRA	49,98
13	DEMOLIÇÃO DE OBRA	74,96
14	DEMAIS CONSTRUÇÕES OU BENFEITORIAS	74,96

## TABELA 05

DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS E LOTEAMENTOS		-
01	APROVAÇÃO DE PLANTA DE LOTEAMENTO OU ARRUAMENTO:	-
	A- TAXA FIXA	249,90
	B- POR LOTE	12,48
		-
02	DESMEMBRAMENTOS:	-
	A- ATÉ 5 LOTES	24,96
	B- DE 6 A 10 LOTES	49,98
	C- DE MAIS DE 10 LOTES	124,95
	D- POR LOTE	12,48
		-
03	MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO:	-
	A- QUANDO REQUERIDA PREVIAMENTE	49,98
	B- QUANDO REQUERIDA POSTERIORMENTE	74,96
		-
04	ARRUAMENTO PARA INICIO DE OBRAS PARTICULARES:	-
	A- PARA TESTADA ATÉ 20 M	5,00
	B- ACIMA DE 20M POR METRO	7,50
	C- ESTUDOS E PROJETOS DE MARCAÇÃO DE RUAS NOVAS A SEREM ABERTAS POR PARTICULARES	-
	TAXA FIXA	49,98
	D- POR METRO LINEAR DE ABERTURA DE RUAS POR ANO	1,23
		-
05	NIVELAMENTO – CADA NÍVEL DA SOLEIRA	5,00
		-
06	ALINHAMENTO:	-
	A- TAXA FIXA	12,48
	B- POR METRO LINEAR	0,49
		-
07	REPOSIÇÃO DO LEITO, SARJETAS E MEIO-FIOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUANDO EXECUTADOS POR PARTICULARES MEDIANTE ENTENDIMENTO PRÉVIO COM A PREFEITURA, POR MÊS	0,75
		-
08	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDO A CRITÉRIO DO EXECUTIVO, DE ABERTURA, MARCAÇÃO DE NOVAS PRAÇAS OU RUAS , FEITAS POR PARTICULARES AS TAXAS PREVISTAS NAS ALÍNEAS “C” E “D” DO ITEM 4 DESTA TABELA, SERÃO COBRADAS NA FORMA DOS RESPECTIVOS ITENS	-
		-
		-
		-
		-
		-
09	REMEMBRAMENTO OU ANEXAÇÃO DOS LOTES – TAXA FIXA	12,48
		-
10	OCUPAÇÃO DE SUBSOLO DE LOGRADOURO PÚBLICO COM INSTALAÇÃO DE CARÁTER PERMANENTE POR ANO	12,48
		-
11	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS – TAXA FIXA	24,96

12	POR METRO LINEAR DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – POR ANO	- - 0,49
13	POR METRO LINEAR DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO - POR ANO	- - 0,49
14	POR METRO QUADRADO DE CALÇAMENTO DE RUAS POR ANO	- - 2,00
15	APROVAÇÃO PRÉVIA DE ARRUAMENTO PARA FINS DE APRESENTAÇÃO AO I N C R A E/OU I B D F	- - 124,95

## TABELA 06

### DA TAXA DE LICENÇA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

01	LETREIROS PINTADOS, GRAVADOS OU EM RELEVO SOBRE PAREDES, PORTAS, PORTAIS, JANELAS, VITRINES, TOLDOS, CORTINAS, MARQUISES, CALÇADAS, POR ANO OU FRAÇÃO: A- DO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO B- EM ESTABELECIMENTO ALHEIO, POR M2 C- EM MESAS, CADEIRAS, OU BALCÕES, POR UNIDADE	- - - - 74,97 0,49 2,00
02	PLACAS E TABULETAS – POR ANO: A- EM LUGAR EXTERNO, POR M2 B- SOBRE MUROS, PAREDÕES, CAVALETES, POR M2	- - 0,49 0,49
03	ANÚNCIOS EM PAINÉIS REFERENTES A DIVERSÕES EXPLORADAS NO LOCAL, COLOCADOS EM TEATROS CINEMAS, CIRCOS, ETC, INTERNA OU EXTERNAMENTE EM QUALQUER NÚMERO E DIMENSÃO, POR M2 , POR MÊS	- - - - 0,49
04	ANÚNCIOS PINTADOS OU EM PAINÉIS, ASSENTAMENTOS NO INTERIOR DE CASAS DE DIVERSÕES, ESTAÇÕES, CLUBES, HOTÉIS, CADA UM POR ANO	- - - 49,98
05	ANÚNCIOS EM PANO DE BOCA DE TEATROS OU CINEMAS, CADA UM POR MÊS	- - 6,24
06	ANÚNCIOS POR PROJEÇÃO EM CINEMA OU POR OUTROS MEIOS, CADA UM POR MÊS	- - 6,24
07	ANÚNCIO NA PARTE EXTERNA DE VEÍCULOS, PINTADOS OU EM PLACAS PARA CADA VEÍCULO, POR MÊS	- - 6,24
08	ANÚNCIO NO INTERIOR DE ÔNIBUS, POR VEÍCULOS, POR MÊS, POR CM2	- - 0,49
09	PROPAGANDA VOLANTE E FALADA OU ESCRITA POR MEIO DE ALTO-FALANTE, RÁDIOS, INSTRUMENTOS RUIDOSOS, FOLHETOS, ETC, POR MÊS OU FRAÇÃO	- - - 12,48

## TABELA 07

TAXA DE LICENÇA DE EMPACHAMENTO		
01	BANCAS DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE, QUIOSQUES BARRACAS, VEÍCULOS DE QUALQUER TIPO COM FINS COMERCIAIS E BANCAS DE JORNAL E REVISTAS, COLOCADAS EM LOCAIS PERMITIDOS, POR UNIDADE, POR M2 POR ANO	11,30
02	BOMBAS OU OUTROS APARELHOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, POR CADA SAÍDA	49,98
03	ENTRADA PARA VEÍCULOS COM RAMPA CONSTRUÍDA NO PASSEIO OU INTERRUPÇÃO DE MEIO-FIO LINEAR OU FRAÇÃO FIXA, POR METRO	6,24
04	ESTANTE OU BANCA PARA MERCADORIAS, POR UNIDADE	24,96
05	MESAS E CADEIRAS COLOCADAS NAS PARTES EXTERNAS DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM LOCAIS PERMITIDOS E LIBERADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA: A- MESA –POR UNIDADE B- CADEIRA – POR UNIDADE	124,95 19,98
06	MOSTRUÁRIOS CONTENDO ANÚNCIOS OU MERCADORIAS, OBEDECENDO AO TIPO ADOTADO PELA PREFEITURA E COLOCADOS EM LOCAIS POR ESTA INDICADOS, POR UNIDADE	12,48
07	TOLDOS FIXOS, EM LOCAIS APROVADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA , POR M2 E POR ANO	5,65
08	VISTORIAS PARA CIRCOS E INSTALAÇÕES SIMILARES POR MÊS OU FRAÇÃO: A- ZONA URBANA B- DEMAIS ZONAS	24,96 12,48
09	QUALQUER TIPO DE COLUNA OU SUPORTE DESTINADO OU NÃO A PUBLICIDADE OU PROPAGANDA, QUE POR QUALQUER MEIO, SEJA FINCADO EM VIA OU LOGRADOURO PUBLICO, POR UNIDADE E POR ANO	188,08
10	ANDAIMES, PALANQUES, ARQUIBANCADAS E TENDAS, POR DIA OU FRAÇÃO, POR M2	9,40
11	POSTES, CABINES E TELEFONES PUBLICOS, DISPOSITIVOS COLETORES DE LIXO, CAIXAS DE CORREIO, ELEVATÓRIAS E ESTAÇÕES DE RECALQUE, E QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO OU EQUIPAMENTO QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AS INTEGREM OU SIRVAM ÀS SUAS FINALIDADES, E QUE ESTEJAM FINCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, POR UNIDADE E POR ANO	37,61

12	TORRES DE TELEFONIA E OUTRAS, ESTAÇÃO DE RADIO BASE PARA TELEFONIA CELULAR, E QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO OU EQUIPAMENTO QUE , DIRETA OU INDIRETAMENTE, AS INTEGRAM OU SIRVAM ÀS SUAS FINALIDADES, E QUE ESTEJAM FINCADOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, POR UNIDADE E POR ANO	- - - - - 9.403,83
13	OS DUTOS, FIOS E CABOS DESTINADOS À TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGENS E ÀS TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL, À TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, AO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTOS SANITÁRIOS, PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, INCLUSIVE GÁS NATURAL OU INDUSTRIALIZADO, E QUAISQUER OUTROS MATERIAIS OU PRODUTOS, POR METRO LINEAR E POR ANO	- - - - - - 1,87
14	PARA QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO, ENGENHO, EQUIPAMENTO PARA O QUAL NÃO ESTEJA PREVISTA TAXA NESTA TABELA, POR UNIDADE E POR ANO	- - 37,61

## TABELA 08

### TAXA DE LICENÇA SOBRE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

01	GADO VACUM, POR LOTE DE 10 CABEÇAS	12,48
01.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 10 CABEÇAS	12,48
02	GADO SUÍNO, CAPRINO OU OVINO, POR LOTE DE 100 CABEÇAS	24,96
02.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 100 CABEÇAS	24,96
03	AVES, POR LOTE DE 500 CABEÇAS	7,47
03.1	INSPEÇÃO SANITÁRIA, POR LOTE DE 500 CABEÇAS	7,47
04	BANCAS EM FEIRAS LIVRES, POR UNIDADE PADRÃO (SEMANAL)	ISENTO

## TABELA 09

### TAXA DE LICENÇA DE CEMITÉRIO

01	INHUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA A- INDIGENTES B- ADULTOS POR 04 (QUATRO) ANOS C- ANJOS POR 04 (QUATRO) ANOS	ISENTO 49,98 12,48
02	INHUMAÇÃO EM CARNEIRAS: A- ADULTOS POR 04 (QUATRO) ANOS B- ANJOS POR 04 (QUATRO) ANOS	199,90 99,95
03	SEPULTURA PERPÉTUA:	-

	A- ADULTOS OU ANJOS	624,73
		-
04	INHUMAÇÕES EM CARNEIRAS PERPÉTUAS JÁ ADQUIRIDAS :	-
	A- APÓS O VENCIMENTO LEGAL DA 1º	49,98
		-
		-
05	OSSÁRIOS:	-
	A- TERRENO PARA JAZIGO PERPÉTUO, DESTINADO A DEPÓSITO DE OSSOS, MAUSOLÉUS OU CAPE- LAS, ÁREA DE 1 M2 OU FRAÇÃO	124,93
		-
06	NICHO:	-
	A- REFORMA DO PRAZO POR 04 (QUATRO) ANOS	49,98
	B- PERPÉTUA	124,93
		-
07	REFORMA DE PRAZOS DAS CARNEIRAS	-
	A- ADULTO POR 04 (QUATRO) ANOS	149,93
	B- ANJOS POR 04 (QUATRO) ANOS	99,95
		-
08	EXUMAÇÕES:	-
	A- ABERTURA DE SEPULTURA POR EXUMAÇÃO A REQUERIMENTO DO INTERESSADO, AUTORIZA- DO PELA FAMÍLIA DO FALECIDO	74,96
		-
09	OBRAS EM SEPULTURAS:	-
	A- NO VALOR DE ATÉ R\$ 725,10	49,98
	B- VALOR SUPERIOR A R\$ 725,10	74,96
		-
10	OUTRAS TAXAS:	-
	A- DEPÓSITO DE OSSOS EM SEPUTURA PERPÉTUA OCUPADA	49,98
	B- IDEM, EM OSSÁRIO JÁ OCUPADO	24,96
	C- ABERTURA DE SEPULTURA PERPÉTUA	74,97
	D- ABERTURA DE SEPULTURA PERPÉTUA ANTES DO VENCIDO E PRAZO LEGAL DA INHUMAÇÃO ANTE- RIOR, INDEPENDENTE DA TAXA DE INHUMAÇÃO	74,96
		-
11	TRANSLADAÇÃO	99,95
		-
12	TAXA DE UTILIZAÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS:	-
	CAPELA A-B-C e D	74,96
	CAPELA E e F	37,48
		-
13	ALUGUEL DE GAVETAS:	-
	GAVETAS POR 04 (QUATRO) ANOS	299,87
		-
		-
		-

**TABELA 10**

	<b>TAXA DE UTILIZAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS</b>	-
		-
01	UTILIZAÇÃO DE PASSAGEIROS	1,23
		-

## TABELA 11

	<b>TAXA DE EXPEDIENTE</b>	-
		-
01	ATESTADO DE QUALQUER NATUREZA	7,47
		-
02	AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS DE PROJETOS APROVADOS	7,47
		-
03	AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU ALTERAÇÃO DE LICENÇA:	-
	A-DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU PROFISSIONAIS	-
	B- DE OUTRAS LICENÇAS	24,96
		12,48
		-
04	AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS:	-
	A- CAMINHÃO, AUTOMÓVEIS E ÔNIBUS	12,48
	B- OUTROS VEÍCULOS	24,96
		-
05	BAIXA DE LANÇAMENTO (CONCESSÃO):	-
	A- SOLICITADAS DENTRO DO PRAZO LEGAL	24,96
	B- SOLICITADAS FORA DO PRAZO LEGAL	49,98
		-
06	CANCELAMENTOS DE TRIBUTOS LANÇADOS	24,96
		-
07	CARTEIRAS FORNECIDAS A MERCADOR AMBULANTES OU A SEU EMPREGADO	12,48
		-
08	CARTEIRAS FORNECIDAS A FEIRANTES OU A SEU EMPREGADO	12,48
		-
		-
09	CERTIDÕES:	-
	A- NEGATIVAS	37,48
	B- DE INTEIRO TEOR	24,96
	C- POR LINHA	0,49
	D- BUSCAS, POR CADA ANO	5,00
		-
10	CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS:	-
	A- SOBRE O VALOR DO CONTRATO (ALUGUEL) 1(UM) ANO	ISENTO
	B- POR LINHA	0,25
		-
11	CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÕES DE OBRAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS :	-
	A- SOBRE O VALOR DO CONTRATO	ISENTO
	B- POR LINHA	0,74
		-



12	CONTRATOS PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS:	-
	A- SEM VALOR FIXADO	ISENTO
	B- COM VALOR FIXADO, SOBRE O VALOR	ISENTO
	C- POR LINHA	0,74
		-
13	CONTRATO NÃO PREVISTO:	-
	A- SEM VALOR E POR ANO	ISENTO
	B- COM VALOR FIXADO, SOBRE O VALOR	ISENTO
	C- POR LINHA	0,74
		-
14	CONTRATO TRANSFERIDO, RATIFICADO, RETIFICADO OU RESCINDIDO:	-
	1/3 (UM TERÇO) DA TAXA FIXADA POR LINHA	0,74
		-
15	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR	ISENTO
		-
16	CÓPIA AUTENTICADA DOS CONTRATOS E TERMOS ASSINADOS:	-
	A- ATÉ 2 (DUAS) FOLHAS, TAXA FIXA	12,48
	B- POR FOLHA EXCEDENTE	0,98
		-
17	FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS, POR CONTA DOS INTERESSADOS, POR CÓPIA, POR DOCUMENTOS	-
		-
		0,36
		-
18	CUMPRIMENTO DE FORMALIDADES LEGAIS CONTIDO OU QUALQUER PROCESSO QUANDO EXIGIDO	-
		5,00
		-
19	DECLARAÇÃO DE INTERESSADOS TOMADA POR TERMO EM QUALQUER PROCESSO:	-
	A- TAXA FIXA	12,48
	B- POR LINHA	0,74
		-
		-
20	DECLARAÇÃO FEITA NOS CONHECIMENTOS DA RECEITA, NO INTERESSE E A PEDIDO DO CONTRIBUINTE, POR CONHECIMENTO	-
		-
		1,47
		-
21	DESARQUIVAMENTO E REVALIDAÇÃO DE REQUERIMENTO:	-
	A- A PRIMEIRA VEZ	12,48
	B- NAS DEMAIS	5,00
		-
22	EDITAL EXPEDIDO A REQUERIMENTO OU NO INTERESSE DO CONTRIBUINTE, ALÉM DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO, POR LINHA	-
		-
		1,23
		-
23	TAXA DE EXPEDIENTE (EMOLUMENTO), POR DOCUMENTO	-
		7,47
		-
24	ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS OU	-

	OUTROS PELA PREFEITURA:	-
	A- TAXA FIXA	12,48
	B- POR LINHA	0,74
25	GUIA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS E DE RECOLHIMENTO	-
		7,47
		-
26	GUIA PRÓPRIA DA DÍVIDA ATIVA	7,47
		-
27	HORÁRIO DE EMPRESA DE TRANSPORTE APROVADO PELA PREFEITURA OU NA MODIFICAÇÃO DE HORÁRIO	-
		-
		12,48
		-
28	ORDEM DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS	12,48
		-
29	PLANTAS PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS:	-
	A- ATÉ 02 (DOIS) PAVIMENTOS	12,48
	B- DE MAIS DE 02 (DOIS) PAVIMENTOS	12,48
	C- POPULAR	ISENTO
	D-PARA ACRÉSCIMOS OU REFORMAS	7,47
		-
30	PRAZO CONCEDIDO PARA LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA OU PARA SATISFAÇÃO DE QUALQUER EXIGÊNCIA DA LEI	-
		-
		5,00
		-
31	PROPOSTA:	-
	A- PARA AQUISIÇÃO DE BENS MUNICIPAIS	5,00
	B- PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÕES DE OBRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	-
		-
		5,00
		-
32	PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO:	-
	A-ATÉ 12 (DOZE) MESES:	-
	1- DE LOTEAMENTO ATÉ 100 (CEM) LOTES	24,96
	2- DE MAIS DE 100 (CEM) LOTES	37,46
	3- DE OUTROS CONTRATOS	12,48
		-
	B-POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES:	-
	1- DE LOTEAMENTO ATÉ 100 (CEM) LOTES	37,46
	2- DE MAIS DE 100 (CEM) LOTES	49,98
	3- DE OUTROS CONTRATOS	24,96
		-
33	RECIBOS:	-
	A- DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS	24,96
	B- DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	12,48
	C- DE ENTREGA DE APÓLICES OU CUPONS	12,48
		-
34	REGISTRO DE TÍTULOS, PROFISSIONAIS, DIPLOMAS E OUTROS TÍTULOS DE HABILITAÇÃO, PARA EFEITO DA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	-
		-
		-
		12,48
		-
35	REQUERIMENTO, REPRESENTAÇÃO, RECLAMA-	-

	ÇÃO, PROTESTOS, RECURSOS, MEMORIAL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SOLICITAÇÃO DIRIGIDA A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, POR CADA ASSUNTO	- - - 7,47
36	AVERBAÇÃO OU INSCRIÇÃO DE IMÓVEL:	-
	SOBRE O VALOR DO INSTRUMENTO	-
	A- ATÉ 1000 UFIR	12,48
	B- DE 1000 A 3000 UFIR	24,96
	C- DE 3000 A 5000 UFIR	37,46
	D- ACIMA DE 50000	49,98
	E- DE CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO	12,48
	F- IMÓVEIS PROLETÁRIOS	ISENTO
37	RETIFICAÇÃO DE ERROS, COMETIDOS POR CULPA DAS PARTES:	-
	A- EM REQUERIMENTOS	7,47
	B- EM CONHECIMENTOS E TRIBUTOS	5,00
	C- EM LIVROS DE LANÇAMENTO OU ESCRITURAÇÃO	12,48
38	REVALIDAÇÃO DO REQUERIMENTO NO DESARQUIVAMENTO	- 7,47
39	TARIFA DE EMPRESA DE TRANSPORTE APRESENTADA AO GOVERNO MUNICIPAL – FIXO	- 37,46
40	TÉRMO DE FIANÇA:	-
	A- ATÉ O VALOR DE 100 UFIR	12,48
	B- DE MAIS DE 100 UFIR ATÉ 500 UFIR	24,96
	C- DE MAIS DE 500 UFIR	37,46
41	TERMO DE ENTRADA, SAÍDA OU SUBSTITUIÇÃO DE APÓLICES CAUCIONADOS NOS COFRES MUNICIPAIS	- - 24,96
42	TERMO DE MORATÓRIA PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÃO, QUALQUER QUE SEJA O VALOR DO TRIBUTO	- - 12,48
43	TRANSFERÊNCIA DE CONTRATOS, DE RESPONSÁVEIS POR OBRA LICENCIADA	- 24,96
44	ALTERAÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE DADOS CADASTRAIS DE IMÓVEIS LANÇADOS “EX-OFÍCIO”	- 12,48
45	CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO PARA REGISTRO DE IMÓVEIS:	-
	A- CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	37,46
	B- CONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR (POR UNIDADE)	24,96
	C- CASA DE CASEIRO, PISCINAS, SAUNAS, QUADRAS DE ESPORTES, GARAGENS, ETC	- 24,96
	D- GALPÕES, COCHEIRAS, BARRACÕES	37,46

**TABELA 12**

<b>TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
01	NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS (ALÉM DA PLACA)	ISENTO
02	APREENSÃO E DEPÓSITO DE ANIMAIS, BENS E MERCADORIAS:	-
	A- APREENSÃO, POR UNIDADE OU POR ANIMAL	24,96
	B- DEPÓSITO, POR DIA OU FRAÇÃO:	-
	1- DE VEÍCULO, POR UNIDADE	24,96
	2- DE ANIMAL CAVALAR, BOVINO, MUAR, AZINHO, POR CABEÇA	5,00
	3- DE CAPRINO, SUINO, OVINO, POR CABEÇA	5,00
	4- CANINOS E FELINOS, POR CABEÇA	5,00
	C-DEPÓSITO, POR DIA OU FRAÇÃO:	-
	1- DE MERCADORIA OU OBJETO DE QUALQUER ESPÉCIE, POR QUILOGRAMA OU UNIDADE	0,49
	D- ALIMENTAÇÃO E TRATAMENTO – POR CABEÇA E DIA	0,49
	E- TRANSPORTE ATÉ O DEPÓSITO	12,48
03	ALINHAMENTO, POR METRO LINEAR	1,23
04	VISTORIAS DIVERSAS, PARA FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO	37,46
05	REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO, POR METRO QUADRADO	1,23
06	DERRUBADA DE ÁRVORES, POR UNIDADE	37,46
07	EXTRAÇÃO DE AREIA, POR EXERCÍCIO	124,95
08	REBOQUE DE VEICULO AO DEPÓSITO MUNICIPAL	112,84

**TABELA 13****TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS – IMÓVEIS EDIFICAI  
FAIXAS DE ÁREAS EM M2**

01	ATÉ 30 M2 E FRAÇÃO	99,95
02	DE 31 M2 ATÉ 40 M2 E FRAÇÃO	124,95
03	DE 41 M2 ATÉ 50 M2 E FRAÇÃO	149,93
04	DE 51 M2 ATÉ 70 M2 E FRAÇÃO	174,92
05	DE 71 M2 ATÉ 100 M2 E FRAÇÃO	199,90
06	DE 101 M2 ATÉ 130 M2 E FRAÇÃO	224,88

07	DE 131 M2 ATÉ 160 M2 E FRAÇÃO	249,90
08	DE 161 M2 ATÉ 200 M2 E FRAÇÃO	299,87
09	DE 201 M2 ATÉ 250 M2 E FRAÇÃO	349,85
10	DE 251 M2 ATÉ 300 M2 E FRAÇÃO	399,83
11	DE 301 M2 ATÉ 400 M2 E FRAÇÃO	449,80
12	DE 401 M2 ATÉ 500 M2 E FRAÇÃO	499,76
13	DE 501 M2 ATÉ 700 M2 E FRAÇÃO	549,77
14	DE 701 M2 ATÉ 1.000 M2 E FRAÇÃO	624,74
15	ACIMA DE 1.001M2	999,59

## TABELA 14

### TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS – IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS - FAIXAS DE ÁREA EM MLTC

01	ATÉ 10 M E FRAÇÃO	149,93
02	DE 11 M ATÉ 20 M E FRAÇÃO	174,92
03	DE 21 M ATÉ 30 M E FRAÇÃO	199,90
04	DE 31 M ATÉ 40 M E FRAÇÃO	224,88
05	DE 41 M ATÉ 50 M E FRAÇÃO	249,90
06	DE 51 M ATÉ 100 M E FRAÇÃO	274,88
07	DE 101 M ATÉ 300 M E FRAÇÃO	299,87
08	DE 301 M ATÉ 500 M E FRAÇÃO	349,85
09	DE 501 M ATÉ 1.000 M E FRAÇÃO	399,83
10	ACIMA DE 1.001 M	499,76